



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 11.755, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**Autógrafo Nº 302/2025 – Projeto de Lei Nº 356/2025**

Institui, no Município de Araraquara, o programa municipal "Mulheres Guardiãs: Lideranças na Prevenção de Riscos", para fomentar a participação cívica de mulheres que são lideranças em suas comunidades, reconhecendo seu papel estratégico na identificação de vulnerabilidades locais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 de novembro de 2025, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituída, no Município de Araraquara, o programa municipal "Mulheres Guardiãs: Lideranças na Prevenção de Riscos", para fomentar a participação cívica de mulheres que são lideranças em suas comunidades, reconhecendo seu papel estratégico na identificação de vulnerabilidades locais.

**Art. 2º** São objetivos do programa municipal "Mulheres Guardiãs: Lideranças na Prevenção de Riscos":

I - fortalecer a democracia participativa;

II - valorizar o protagonismo feminino;

III - qualificar a gestão pública; e

IV - transformar o conhecimento comunitário em uma poderosa ferramenta de monitoramento e prevenção.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correm por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de dezembro de 2025.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**  
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 89473/2025 (“RAP”).





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6240-E3FE-6982-0634

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 12/12/2025 14:19:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 12/12/2025 17:57:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/6240-E3FE-6982-0634>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 13 de dezembro de 2025 – Nº 277.